



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.03.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250924/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO INJETÁVEIS E MATERIAIS DE INSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROQUINHA/CE, PARA SUPRIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACIDO VALPROATO DE SODIO 500MG	35.000,00	COMP
acido valproato de sodio 500mg			
2	ACIDO VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	6.000,00	Frasco
acido valproato de sodio 50mg/ml			
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	12.000,00	COMP
amitriptilina cloridrato 25mg			
4	ALPRAZOLAM 0,5MG	12.000,00	COMP
alprazolam 0,5mg			
5	ALPRAZOLAM 2MG	12.000,00	COMP
alprazolam 2mg			
6	AEROLIN 100 MCG SPRAY	500,00	Frasco
aerolin 100 mcg spray			
7	ARIPIPRAZOL 20MG/ML	300,00	Frasco
aripiprazol 20mg/ml			
8	BUDOSEMIDA 32 MCG SPRAY	400,00	Frasco
budosemida 32 mcg spray			
9	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMP	8.000,00	COMP
biperideno cloridrato 2 mg comp			
10	BRIMONIDINA 2MG/ML	500,00	Frasco
brimonidina 2mg/ml			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 1 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





11	CARBONATO DE LITIO 300 MG	10.000,00	COMP
carbonato de litio 300 mg			
12	CARBAMAZEPINA 200MG	20.000,00	COMP
carbamazepina 200mg			
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	400,00	Frasco
carbamazepina 20mg/ml			
14	CITALOPRAM 20MG	12.000,00	COMP
citalopram 20mg			
15	CLONAZEPAM 2MG	20.000,00	COMP
clonazepam 2mg			
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	700,00	Frasco
clonazepam 2,5mg/ml			
17	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	2.500,00	COMP
clomipramina cloridrato 25mg			
18	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	4.000,00	COMP
clorpromazina cloridrato 100mg			
19	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	6.000,00	COMP
clorpromazina cloridrato 25mg			
20	CLENIL 50 MCG SPRAY	200,00	Frasco
clenil 50 mcg spray			
21	CLENIL 100 MCG SPRAY	200,00	Frasco
clenil 100 mcg spray			
22	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	12.000,00	COMP
cloridrato de metilfenidato 10mg			
23	DORZOLAMIDA 2%	200,00	Frasco
dorzolamida 2%			
24	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200MG. CX COM 30 SACHÊS.	600,00	Caixa
glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200mg. cx com 30 sachês.			
25	DIAZEPAM 10 MG COMP	4.000,00	COMP
diazepam 10 mg comp			
26	DIAZEPAM 5 MG COMP	3.000,00	COMP
diazepam 5 mg comp			
27	FENITOINA 100MG	18.000,00	COMP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 2 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





fenitoina 100mg			
28	FENOBARBITAL 100 MG COMP	24.000,00	COMP
fenobarbital 100 mg comp			
29	FENOBARBITAL 40 MG/ML	300,00	Frasco
fenobarbital 40 mg/ml			
30	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	24.000,00	COMP
fluoxetina cloridrato 20mg			
31	GABAPENTINA 300 MG COMP OU CAPS	10.000,00	COMP
gabapentina 300 mg comp ou caps			
32	HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COMP
haloperidol 5 mg			
33	HALOPERIDOL 2 MG/ML	250,00	Frasco
haloperidol 2 mg/ml			
34	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	400,00	Ampola
haloperidol decanoato 70,52 mg/ml			
35	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA	500,00	CANETA
insulina degludeca 100ui/ml caneta			
36	INSULINA GLARGINA 100UI /ML CANETA	300,00	CANETA
insulina glargina 100ui /ml caneta			
37	INSULINA APIDRA 100UI/ML CANETA	400,00	CANETA
insulina apidra 100ui/ml caneta			
38	INSULINA NPH 100 UI/ML CANETA	100,00	CANETA
insulina nph 100 ui/ml caneta			
39	INSULINA REGULAR 100UI/ML	100,00	CANETA
insulina regular 100ui/ml			
40	INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA	200,00	CANETA
insulina detemir 100ui/ml caneta			
41	INSULINA HUMALOG 100 UI/ML	300,00	CANETA
insulina humalog 100 ui/ml			
42	INSULINA NOVORAPID 100 UI/ML CANETA	200,00	CANETA
insulina novorapid 100 ui/ml caneta			
43	LEVOMEPRMAZINA 100MG	6.000,00	COMP
levomepromazina 100mg			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 3 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





44	LEVOMEPROMAZINA 40MG/MLMG	400,00	Frasco
levomepromazina 40mg/mlmg			
45	LEVOMEPROMAZINA 10MG/ML 20 ML	300,00	Frasco
levomepromazina 10mg/ml 20 ml			
46	NORTRIPTILINA 25MG	8.000,00	COMP
nortriptilina 25mg			
47	OXCARBAZEPINA 300MG	3.000,00	COMP
oxcarbazepina 300mg			
48	OXIBUTININA 5MG	2.500,00	COMP
oxibutinina 5mg			
49	PROLOPA HBS 200/50MG	2.500,00	COMP
prolopa hbs 200/50mg			
50	PROLOPA HBS 100/25MG	2.500,00	COMP
prolopa hbs 100/25mg			
51	PROLOPA BD 100/25MG	1.000,00	COMP
prolopa bd 100/25mg			
52	PROLOPA BD 200/50MG	1.000,00	COMP
prolopa bd 200/50mg			
53	PROMETAZINA 25MG	18.000,00	COMP
prometazina 25mg			
54	PARACETAMOL + CODEINA 500+30	18.000,00	COMP
paracetamol + codeina 500+30			
55	PREGABALINA 75MG	10.000,00	COMP
pregabalina 75mg			
56	PAROXETINA 20MG	10.000,00	COMP
paroxetina 20mg			
57	RISPERIDONA 1MG/ML	4.000,00	Frasco
risperidona 1mg/ml			
58	RISPERIDONA 3MG	10.000,00	COMP
risperidona 3mg			
59	RISPERIDONA 1MG	8.000,00	COMP
risperidona 1mg			
60	RISPERIDONA 2MG	3.000,00	COMP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 4 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





risperidona 2mg			
61	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMP	15.000,00	COMP
sertralina cloridrato 50 mg comp			
62	TIMOLOL 0,5%	500,00	Frasco
timolol 0,5%			
63	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML	200,00	Frasco
travaprostá 0,04mg/ml			
64	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	7.000,00	COMP
venlafaxina cloridrato 75mg			
65	PERICIAZINA 10MG/ML	150,00	Frasco
periciazina 10mg/ml			
66	PERICIAZINA 40MG/ML	150,00	Frasco
periciazina 40mg/ml			
67	ACIDO FOLICO 5MG	96.000,00	COMP
ácido fólico 5mg			
68	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	16.000,00	COMP
ácido acetilsalicílico 100mg			
69	ACICLOVIR 200 MG	8.000,00	COMP
aciclovir 200 mg			
70	ALENDRONATO 70MG	18.000,00	COMP
alendronato 70mg			
71	ALBENDAZOL 400MG	38.000,00	COMP
albendazol 400mg			
72	ALBENDAZOL 40MG/ML	4.000,00	Frasco
albendazol 40mg/ml			
73	ANLODIPINO 5MG	38.000,00	COMP
anlodipino 5mg			
74	ATENALOL 50MG	18.000,00	COMP
atenalol 50mg			
75	AMOXICILINA 50MG/ML- PO PARA SUSP ORAL	1.000,00	Frasco
amoxicilina 50mg/ml- po para susp oral			
76	AMOXICILINA 500MG	38.000,00	CAPSULA
amoxicilina 500mg			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 5 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





77	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 50MG+12,5MG/ML SUSP ORAL	1.500,00	Frasco
amoxicilina + clavulonato de potacio 50mg+12,5mg/ml susp oral			
78	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 500MG+125MG COMP	16.000,00	CAPSULA
amoxicilina + clavulonato de potacio 500mg+125mg comp			
79	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	1.000,00	Frasco
acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml			
80	AZITROMICINA 40MG/ML- PO PARA SUSP ORAL	3.000,00	Frasco
azitromicina 40mg/ml- po para susp oral			
81	AZITROMICINA 500 MG	8.000,00	COMP
azitromicina 500 mg			
82	BACLOFENO 10MG	18.000,00	COMP
baclofeno 10mg			
83	BEZILPENICILINA 1.200.00 UI	1.000,00	Ampola
bezilpenicilina 1.200.00 ui			
84	BROMETO DE IBRATROPIO 0,25mg/ml sol. Inalante (atrovente)	500,00	UNID
brometo de ibratropio 0,25mg/ml sol. inalante (atrovente)			
85	CARVEDILOL 25 MG	18.000,00	COMP
carvedilol 25 mg			
86	CARVEDILOL 6,25 MG	18.000,00	COMP
carvedilol 6,25 mg			
87	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	18.000,00	COMP
ciprofloxacino cloridrato 500 mg			
88	CEFALEXINA 500MG	16.000,00	COMP
cefalexina 500mg			
89	CEFALEXINA 50MG/ML	3.000,00	Frasco
cefalexina 50mg/ml			
90	CLOPIDOGREL 75MG	18.000,00	COMP
clopidogrel 75mg			
91	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600 MG + 400UI	96.000,00	COMP
carbonato de calcio + vitamina d 600 mg + 400ui			
92	DIPIRONA 500 MG/ML	9.600,00	Frasco
dipirona 500 mg/ml			
93	DIPIRONA 500 MG	48.000,00	COMP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 6 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





dipirona 500 mg			
94	DEXAMETASONA 0,1% CREME	2.000,00	Bisnaga
dexametasona 0,1% creme			
95	DOMPERIDONA 1MG/ML	1.500,00	Frasco
domperidona 1mg/ml			
96	DOMPERIDONA 10MG	12.000,00	COMP
domperidona 10mg			
97	DOXAZOSINA 2 MG	16.000,00	COMP
doxazosina 2 mg			
98	ENALAPRIL 20MG	144.000,00	COMP
enalapril 20mg			
99	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5MG/INJ	2.000,00	Ampola
enantato de noretisterona+valerato de estradiol 50mg+5mg/inj			
100	ESPIROLACTONA 25MG	38.000,00	COMP
espirolactona 25mg			
101	FLUCONAZOL 150MG	8.000,00	COMP
fluconazol 150mg			
102	FUROSEMIDA 40MG	8.000,00	COMP
furosemida 40mg			
103	GLIBENCLAMIDA 5MG	96.000,00	COMP
glibenclamida 5mg			
104	GLICLAZIDA 30MG	48.000,00	COMP
gliclazida 30mg			
105	GLICLAZIDA 60MG	144.000,00	COMP
gliclazida 60mg			
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	96.000,00	COMP
hidroclorotiazida 25mg			
107	IBUPROFENO 600MG	12.000,00	COMP
ibuprofeno 600mg			
108	IBUPROFENO 50ML	3.000,00	Frasco
ibuprofeno 50ml			
109	ITACONAZOL 100MG	4.000,00	COMP
itaconazol 100mg			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 7 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





110	LOSARTANA POTASSICA 50MG	288.000,00	COMP
losartana potassica 50mg			
111	LEVOTIROXINA 100MG	12.000,00	COMP
levotiroxina 100mg			
112	LEVOTIROXINA 25MG	12.000,00	COMP
levotiroxina 25mg			
113	LORATADINA 1MG/ML	3.000,00	Frasco
loratadina 1mg/ml			
114	LORATADINA 10MG	4.000,00	COMP
loratadina 10mg			
115	METFORMINA 500MG	384.000,00	COMP
metformina 500mg			
116	METILDOPA 250MG	18.000,00	COMP
metildopa 250mg			
117	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL	2.000,00	Bisnaga
metronidazol 10% creme vaginal			
118	METRONIDAZOL 250MG	10.000,00	COMP
metronidazol 250mg			
119	METRONIDAZOL 40MG/ML	3.000,00	Frasco
metronidazol 40mg/ml			
120	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL	3.000,00	Bisnaga
miconazol nitrato 2% creme vaginal			
121	MICONAZOL NITRATO 2% CREME	3.000,00	Bisnaga
miconazol nitrato 2% creme			
122	NISTANTINA 100000UI/ML	1.000,00	Frasco
nistantina 100000ui/ml			
123	OMEPRAZOL 20MG	48.000,00	COMP
omeprazol 20mg			
124	PARACETAMOL 500MG	18.000,00	COMP
paracetamol 500mg			
125	PARACETAMOL 200/ML	3.000,00	Frasco
paracetamol 200/ml			
126	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML	2.000,00	Frasco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 8 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





prednisolona sol oral 3mg/ml			
127	PREDNISONA 20MG	12.000,00	COMP
prednisona 20mg			
128	PREDNISONA 5MG	12.000,00	COMP
prednisona 5mg			
129	PROPANONOL CLORIDRATO 40MG/ML	16.000,00	COMP
propanonol cloridrato 40mg/ml			
130	PERMETRINA 5%	1.000,00	Frasco
permetrina 5%			
131	SINVASTATINA 20MG	96.000,00	COMP
sinvastatina 20mg			
132	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOL ORAL	6.000,00	Sachê
sais para reidratação oral pó p/ sol oral			
133	SULFATO FERROSO FE (II) 40MG	48.000,00	COMP
sulfato ferroso fe (ii) 40mg			
134	SULFATO FERROSO FE (II) 5MG/ML	2.000,00	Frasco
sulfato ferroso fe (ii) 5mg/ml			
135	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	4.000,00	COMP
sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg			
136	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML	3.000,00	Frasco
sulfametoxazol+trimetoprima 40mg/ml			
137	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UND	470,00	Pacote
abaixador de lingua pct c/100 und			
138	ALGODAO HIDROFILO 500G	800,00	Rolo
algodao hidrofilo 500g			
139	ALCOOL GEL 70%	888,00	UNID
alcool gel 70%			
140	ACIDO ACETICO	200,00	Frasco
acido acetico			
141	ALCOOL ABSOLUTO	500,00	UNID
alcool absoluto			
142	AGUA DESTILADA 5L	360,00	Galão
agua destilada 5l			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 9 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





143	SOLUÇÃO DE LUGOL	200,00	Frasco
solução de lugol			
144	ATADURA 20CM PCT C/ 12UND	1.600,00	Pacote
atadura 20cm pct c/ 12und			
145	ATADURA 15CM PCT C/ 12UND	1.600,00	Pacote
atadura 15cm pct c/ 12und			
146	ABOCATE 22 CX C/100 UND	150,00	Caixa
abocate 22 cx c/100 und			
147	ABOCATE 24 CX C/100 UND	150,00	Caixa
abocate 24 cx c/100 und			
148	AGULHA 25 X 07MM CX C/ 100 UND	220,00	Caixa
agulha 25 x 07mm cx c/ 100 und			
149	AGULHA 25 X 08MM CX C/ 100 UND	200,00	Caixa
agulha 25 x 08mm cx c/ 100 und			
150	AGULHA 40 X 0,12MM CX C/ 100 UND	230,00	Caixa
agulha 40 x 0,12mm cx c/ 100 und			
151	AGULHA 13 X 0,45MM CX C/ 100 UND	170,00	Caixa
agulha 13 x 0,45mm cx c/ 100 und			
152	AGULHA 0,55 X 20MM CX C/ 100 UND	190,00	Caixa
agulha 0,55 x 20mm cx c/ 100 und			
153	BOLSA DE COLOSTOMIA	400,00	UNID
bolsa de colostomia			
154	COLETOR UNIVERSAL	2.810,00	UNID
coletor universal			
155	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500UND	3.000,00	Pacote
compressa de gaze pct c/500und			
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3L	490,00	UNID
coletor de material perfuro cortante 3l			
157	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L	980,00	UNID
coletor de material perfuro cortante 7 l			
158	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	1.440,00	UNID
coletor de material perfuro cortante 13l			
159	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	720,00	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 10 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





coletor de material perfuro cortante 20l			
160	ESPARADRAPO CX C/ 24 UND	340,00	Caixa
esparadrapo cx c/ 24 und			
161	EQUIPO MACROGOTAS	9.700,00	UNID
equipo macrogotas			
162	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	1.400,00	UNID
equipo para alimentação enteral			
163	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	1.600,00	UNID
equipo multivias 2 vias			
164	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 0-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50,00	Caixa
fio de sutura cirurgica nylon n 0-0 cx c/ 24 fios agulhados			
165	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 2-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50,00	Caixa
fio de sutura cirurgica nylon n 2-0 cx c/ 24 fios agulhados			
166	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 3-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50,00	Caixa
fio de sutura cirurgica nylon n 3-0 cx c/ 24 fios agulhados			
167	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 4-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50,00	Caixa
fio de sutura cirurgica nylon n 4-0 cx c/ 24 fios agulhados			
168	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 5-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50,00	Caixa
fio de sutura cirurgica nylon n 5-0 cx c/ 24 fios agulhados			
169	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 2,0	20,00	Caixa
fio de sutura acido poliglicolico ou poliglecaprone n 2,0			
170	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 3,0	20,00	Caixa
fio de sutura acido poliglicolico ou poliglecaprone n 3,0			
171	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	5.800,00	UNID
especulo vaginal descartavel p			
172	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M	5.800,00	UNID
especulo vaginal descartavel m			
173	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G	5.800,00	UNID
especulo vaginal descartavel g			
174	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100.	280,00	Pacote
espátula de ayres descartável, pacote c/ 100.			
175	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, ´PACOTE C/ 100.	280,00	Pacote
escova cervical descartável, ´pacote c/ 100.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 11 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





176	FITAS PARA AUTOCLAVE	780,00	UNID
fitas para autoclave			
177	FITA HOSPITALAR	780,00	UNID
fita hospitalar			
178	GAZE EM ROLO	930,00	Rolo
gaze em rolo			
179	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5L	330,00	Galão
gel para ultrasonografia 5l			
180	LAMINA PARA BISTURI N 23	100,00	Caixa
lamina para bisturi n 23			
181	LAMINA PARA BISTURI N 15	100,00	Caixa
lamina para bisturi n 15			
182	LAMINA PARA BISTURI N 22	100,00	Caixa
lamina para bisturi n 22			
183	LAMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA CX/50UND	300,00	Caixa
lamina de vidro com extremidade fosca cx/50und			
184	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND	520,00	Caixa
luva latex de procedimento pp cx c/ 100 und			
185	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND	1.460,00	Caixa
luva latex de procedimento p cx c/ 100 und			
186	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	1.490,00	Caixa
luva latex de procedimento m cx c/100und			
187	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100UND	1.120,00	Caixa
luva latex de procedimento g cx c/ 100und			
188	LUVA NITRILICA SEM PO P CX C/100 UND	480,00	Caixa
luva nitrilica sem po p cx c/100 und			
189	LUVA NITRILICA SEM PO M CX C/100 UND	480,00	Caixa
luva nitrilica sem po m cx c/100 und			
190	LUVA NITRILICA SEM PO G CX C/100 UND	300,00	Caixa
luva nitrilica sem po g cx c/100 und			
191	LENÇOL PARA MACA DESCATAVEL	3.000,00	UNID
lençol para maca descartavel			
192	LANCETAS AUTOMATICA PARA GLICEMIA CX C/ 100 UND	1.500,00	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 12 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





lancetas automatica para glicemia cx c/ 100 und			
193	MASCARA CIRURGICA DESCATAVEL C/ ELASTICO CX C/50 UND	1.140,00	Caixa
mascara cirurgica descartavel c/ elastico cx c/50 und			
194	NEOMICINA+BACTRACINA 5MG/ML POMADA	300,00	UNID
neomicina+bactracina 5mg/ml pomada			
195	NITROFURASONA 2MG POMADA 30MG	300,00	Bisnaga
nitrofurasona 2mg pomada 30mg			
196	OLEO MINERAL	600,00	UNID
oleo mineral			
197	OLEO DE GIRASSOL	700,00	UNID
oleo de girassol			
198	PVPI DEGERMANTE	450,00	Frasco
pvpi degermante			
199	PORTA LAMINAS	580,00	UNID
porta laminas			
200	PVPI TOPICO	450,00	Frasco
pvpi topico			
201	PAPEL GRAU 100X100	36,00	Rolo
papel grau 100x100			
202	PAPEL GRAU 150X100	36,00	Rolo
papel grau 150x100			
203	PAPEL GRAU 200X100	38,00	Rolo
papel grau 200x100			
204	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL.	2.400,00	Unidade
pinça de cherron descartável.			
205	PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500UND	66,00	Caixa
papel crepado 60x60 cx c/ 500und			
206	PAPEL CREPADO 90X90 CX C/ 500UND	66,00	Caixa
papel crepado 90x90 cx c/ 500und			
207	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21CM 2 DOBRAS C/ 1000 FOLHAS	480,00	Pacote
papel toalha interfolhado branco 20x21cm 2 dobras c/ 1000 folhas			
208	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR PARA MACA 70X50 CX C/ 10UND	136,00	Caixa
papel lençol hospitalar para maca 70x50 cx c/ 10und			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 13 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





209	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG POTE	500,00	Pote
sulfadiazina de prata 500mg pote			
210	SERINGA C/ AGULHAS 1ML	10.600,00	UNID
seringa c/ agulhas 1ml			
211	SERINGA C/ AGULHAS 3ML	20.000,00	UNID
seringa c/ agulhas 3ml			
212	SERINGA C/ AGULHAS 5ML	20.000,00	UNID
seringa c/ agulhas 5ml			
213	SERINGA C/ AGULHAS 10ML	10.600,00	UNID
seringa c/ agulhas 10ml			
214	SERINGA C/ AGULHAS 1ML CX C/100 UND	120,00	Caixa
seringa c/ agulhas 1ml cx c/100 und			
215	SERINGA C/ AGULHAS 3ML CX C/250 UND	200,00	Caixa
seringa c/ agulhas 3ml cx c/250 und			
216	SERINGA C/ AGULHAS 5ML CX C/250 UND	200,00	Caixa
seringa c/ agulhas 5ml cx c/250 und			
217	SERINGA C/ AGULHAS 10ML CX C/250 UND	300,00	Caixa
seringa c/ agulhas 10ml cx c/250 und			
218	SERINGA C/ AGULHAS 20ML CX C/250 UND	300,00	Caixa
seringa c/ agulhas 20ml cx c/250 und			
219	SCALP N 19 CX C/ 100 UND	30,00	Caixa
scalp n 19 cx c/ 100 und			
220	SCALP N 21 CX C/ 100 UND	10,00	Caixa
scalp n 21 cx c/ 100 und			
221	SCALP N 23 CX C/ 100 UND	150,00	Caixa
scalp n 23 cx c/ 100 und			
222	SCALP N 25 CX C/ 100 UND	30,00	Caixa
scalp n 25 cx c/ 100 und			
223	SCALP N 27 CX C/ 100 UND	30,00	Caixa
scalp n 27 cx c/ 100 und			
224	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO COM BARBANTE	9.400,00	UNID
bolsa coletora de urina e secreção sistema aberto com barbante			
225	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML ESTERIL C/ VALVULA	1.200,00	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 14 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml esteril c/ valvula			
226	SERINGA C/ AGULHAS 20ML	5.000,00	UNID
seringa c/ agulhas 20ml			
227	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CX C/ 50UND	1.260,00	Caixa
tira para medição de glicose cx c/ 50und			
228	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5.900,00	UNID
frasco para alimentação enteral			
229	SONDA URETRAL Fr 6	3.950,00	UNID
sonda uretral fr 6			
230	SONDA URETRAL Fr 8	400,00	UNID
sonda uretral fr 8			
231	SONDA URETRAL Fr 12	3.600,00	UNID
sonda uretral fr 12			
232	SONDA URETRAL Fr 10	5.600,00	UNID
sonda uretral fr 10			
233	SONDA ENTERAL FR 6	240,00	UNID
sonda enteral fr 6			
234	SONDA ENTERAL FR 8	240,00	UNID
sonda enteral fr 8			
235	SONDA ENTERAL FR 10	240,00	UNID
sonda enteral fr 10			
236	SONDA ENTERAL FR 12	240,00	UNID
sonda enteral fr 12			
237	SONDA DE FOLEY FR 12	380,00	UNID
sonda de foley fr 12			
238	SONDA DE FOLEY Fr 14	400,00	UNID
sonda de foley fr 14			
239	SONDA DE FOLEY Fr 16	480,00	UNID
sonda de foley fr 16			
240	SONDA DE FOLEY Fr 18	400,00	UNID
sonda de foley fr 18			
241	SONDA DE FOLEY Fr 20	300,00	UNID
sonda de foley fr 20			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 15 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





242	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N04	200,00	UNID
sonda de aspiração traquial em tupo de pvc n04			
243	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N06	400,00	UNID
sonda de aspiração traquial em tupo de pvc n06			
244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N10	4.000,00	UNID
sonda de aspiração traquial em tupo de pvc n10			
245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N12	500,00	UNID
sonda de aspiração traquial em tupo de pvc n12			
246	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 6	240,00	UNID
sonda nasogastrica longa fr 6			
247	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 8	240,00	UNID
sonda nasogastrica longa fr 8			
248	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 10	240,00	UNID
sonda nasogastrica longa fr 10			
249	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 12	240,00	UNID
sonda nasogastrica longa fr 12			
250	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 04	240,00	UNID
sonda nasogastrica curta fr 04			
251	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 08	240,00	UNID
sonda nasogastrica curta fr 08			
252	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 12	240,00	UNID
sonda nasogastrica curta fr 12			
253	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 20	240,00	UNID
sonda nasogastrica curta fr 20			
254	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA ROXA	600,00	UNID
tubo de sorologia tampa roxa			
255	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA VERMELHA	600,00	UNID
tubo de sorologia tampa vermelha			
256	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA AMARELA	600,00	UNID
tubo de sorologia tampa amarela			
257	ELETRODO	6.000,00	UNID
eletrodo			
258	TUBO PARA INTUBAÇÃO 7	1.000,00	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 16 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





tubo para intubação 7			
259	TUBO PARA INTUBAÇÃO 7,5	500,00	UNID
tubo para intubação 7,5			
260	FITA MICROPORE.	540,00	Rolo
fita micropore.			
261	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 MG CX C/ 200 FLACONETES	40,00	Caixa
água para injeção 10 mg cx c/ 200 flaconetes			
262	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML	3.600,00	Ampola
acido tranexamico 250mg/ml			
263	ÁGUA DESTILADA 10 MG CX C/ 200 FLACONETES	30,00	Caixa
água destilada 10 mg cx c/ 200 flaconetes			
264	ATROPINA 0,25MG CX C/ 100 AMPOLA	15,00	Caixa
atropina 0,25mg cx c/ 100 ampola			
265	ADRENALINA 1MG/ML (EPINIFRENA)	2.400,00	Ampola
adrenalina 1mg/ml (epinifrena)			
266	AMIODARONA 50MG/ML	1.200,00	Ampola
amiodarona 50mg/ml			
267	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - IV	12.000,00	Ampola
acido ascorbico 100mg/ml - iv			
268	BEZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	2.400,00	Ampola
bezilpenicilina benzatina 1200.000ui			
269	BROMOPRIDA 5MG/ML	5.000,00	Ampola
bromoprida 5mg/ml			
270	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	4.800,00	Ampola
butilbrometo de escopolamina 20mg/ml			
271	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML	7.000,00	Ampola
butilbrometo de escopolamina 4mg/ml+dipirona 500mg/ml			
272	CEFALOTINA 1G	1.000,00	Ampola
cefalotina 1g			
273	CEFTRIAXONA 1G	8.000,00	Ampola
ceftriaxona 1g			
274	CETOPROFENO 100MG - EV	4.800,00	Ampola
cetoprofeno 100mg - ev			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 17 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





275	CETOPROFENO 50/ML - IM	4.800,00	Ampola
cetoprofeno 50/ml - im			
276	CIMETIDINA 150MG/ML	2.000,00	Ampola
cimetidina 150mg/ml			
277	CLIDAMICINA 150MG/ML	10.800,00	Ampola
clidamicina 150mg/ml			
278	CLORETO DE POTASSIO 10%	1.400,00	Frasco
cloreto de potassio 10%			
279	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG INJ	800,00	Ampola
cloreto de suxametonio 500mg inj			
280	CLORPROMAZINA 5MG/ML	960,00	Ampola
clorpromazina 5mg/ml			
281	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	12.000,00	Ampola
complexo b injetavel 2ml			
282	DEXAMETASONA 2MG/ML E 4MG/ML	10.000,00	Ampola
dexametasona 2mg/ml e 4mg/ml			
283	DIAZEPAM 10MG/ML	800,00	Ampola
diazepam 10mg/ml			
284	DIAZEPAM 5MG/ML	600,00	Ampola
diazepam 5mg/ml			
285	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML	10.000,00	Ampola
diclofenaco sodico 25mg/ml			
286	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/,L	10.000,00	Ampola
dipirona monoidratada 500mg/,l			
287	ETILEFRINA 10MG/ML	500,00	Ampola
etilefrina 10mg/ml			
288	FENITOINA SODICA 50MG/ML	1.000,00	Ampola
fenitoina sodica 50mg/ml			
289	FENOBARBITAL 100MG/ML	500,00	Ampola
fenobarbital 100mg/ml			
290	FUROSEMIDA 10MG/ML	3.600,00	Ampola
furosemida 10mg/ml			
291	FENTANILA 50MCG/ML	600,00	Ampola

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 18 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





fentanila 50mcg/ml			
292	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	800,00	Ampola
flumazenil 0,1 mg/ml			
293	GENTAMICINA 40MG/ML	480,00	Ampola
gentamicina 40mg/ml			
294	GENTAMICINA 80 MG/ML	480,00	Ampola
gentamicina 80 mg/ml			
295	GLICOSE 25% CX C/200 FLACONETES	14,00	Caixa
glicose 25% cx c/200 flaconetes			
296	GLICOSE 50% CX C/200 FLACONETES	14,00	Caixa
glicose 50% cx c/200 flaconetes			
297	GLICONATO DE CALCIO 10%	1.800,00	Frasco
gliconato de calcio 10%			
298	HALDOL 5GM/ML	600,00	Ampola
haldol 5gm/ml			
299	HIDROCORTIZONA 100MG	4.000,00	Ampola
hidrocortizona 100mg			
300	HIDROCORTIZONA 500MG	4.000,00	Ampola
hidrocortizona 500mg			
301	HIDRALAZINA 20MG/ML	2.400,00	Ampola
hidralazina 20mg/ml			
302	INSULINA NPH 100UI/ML	180,00	Frasco
insulina nph 100ui/ml			
303	INSULINA REGULAR 100UI/ML, FRASCO	180,00	Frasco
insulina regular 100ui/ml, frasco			
304	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	600,00	Frasco
lidocaina 2% sem vasoconstritor			
305	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	1.400,00	Ampola
metoclopramida 5mg/ml			
306	METRANIDAZOL SOLUÇÃO 5% INJ 100 ML	840,00	Frasco
metranidazol solucao 5% inj 100 ml			
307	MORFINA 10 MG/ML	1.400,00	Ampola
morfina 10 mg/ml			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 19 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





308	MORFINA 0,2 MG/ML	800,00	Ampola
morfina 0,2 mg/ml			
309	MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML)	800,00	Ampola
midazolam 15 mg (5mg/ml)			
310	NALOXONA 0,4MG/ML	800,00	Ampola
naloxona 0,4mg/ml			
311	OXACILINA SODICA 500MG INJ.	6.000,00	Frasco
oxacilina sodica 500mg inj.			
312	ONDANCETRONA 2MG/ML	2.000,00	Ampola
ondancetrona 2mg/ml			
313	OMEPRAZOL SODICO 40MG/10 ML	5.000,00	Frasco
omeprazol sodico 40mg/10 ml			
314	OCITOCINA 5UI/ML INJ. 1ML	360,00	Ampola
ocitocina 5ui/ml inj. 1ml			
315	PROMETAZINA 25MG/ML	5.000,00	Ampola
prometazina 25mg/ml			
316	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML	1.800,00	Frasco
sulfato de magnesio 10% inj. 10 ml			
317	TRAMAL 50MG/ML	2.000,00	Ampola
tramal 50mg/ml			
318	VITAMINA K 10MG/ML	1.800,00	Ampola
vitamina k 10mg/ml			
319	NOREPINEFRINA 2 MG/ML	2.000,00	Ampola
norepinefrina 2 mg/ml			

LOTE 1 - CONTROLE ESPECIAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROATO DE SODIO 500MG	35000.0	COMP	R\$ 1,31	R\$ 45.850,00
Especificação: ACIDO VALPROATO DE SODIO 500MG					
2	ACIDO VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	6000.0	Frasco	R\$ 10,83	R\$ 64.980,00





Especificação: ACIDO VALPROATO DE SODIO 50MG/ML					
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	12000.0	COMP	R\$ 1,09	R\$ 13.080,00
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG					
4	ALPRAZOLAM 0,5MG	12000.0	COMP	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
Especificação: ALPRAZOLAM 0,5MG					
5	ALPRAZOLAM 2MG	12000.0	COMP	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
Especificação: ALPRAZOLAM 2MG					
6	AEROLIN 100 MCG SPRAY	500.0	Frasco	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
Especificação: AEROLIN 100 MCG SPRAY					
7	ARIPIPRAZOL 20MG/ML	300.0	Frasco	R\$ 275,06	R\$ 82.518,00
Especificação: ARIPIPRAZOL 20MG/ML					
8	BUDOSEMIDA 32 MCG SPRAY	400.0	Frasco	R\$ 17,21	R\$ 6.884,00
Especificação: BUDOSEMIDA 32 MCG SPRAY					
9	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMP	8000.0	COMP	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
Especificação: BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMP					
10	BRIMONIDINA 2MG/ML	500.0	Frasco	R\$ 14,38	R\$ 7.190,00
Especificação: BRIMONIDINA 2MG/ML					
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG	10000.0	COMP	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
Especificação: CARBONATO DE LITIO 300 MG					
12	CARBAMAZEPINA 200MG	20000.0	COMP	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
Especificação: CARBAMAZEPINA 200MG					
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	400.0	Frasco	R\$ 1,14	R\$ 456,00
Especificação: CARBAMAZEPINA 20MG/ML					
14	CITALOPRAM 20MG	12000.0	COMP	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
Especificação: CITALOPRAM 20MG					
15	CLONAZEPAM 2MG	20000.0	COMP	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
Especificação: CLONAZEPAM 2MG					
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	700.0	Frasco	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
Especificação: CLONAZEPAM 2,5MG/ML					
17	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	2500.0	COMP	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
Especificação: CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG					
18	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	4000.0	COMP	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
Especificação: CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 21 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





19	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	6000.0	COMP	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
Especificação: CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG					
20	CLENIL 50 MCG SPRAY	200.0	Frasco	R\$ 34,69	R\$ 6.938,00
Especificação: CLENIL 50 MCG SPRAY					
21	CLENIL 100 MCG SPRAY	200.0	Frasco	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
Especificação: CLENIL 100 MCG SPRAY					
22	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	12000.0	COMP	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
Especificação: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG					
23	DORZOLAMIDA 2%	200.0	Frasco	R\$ 19,61	R\$ 3.922,00
Especificação: DORZOLAMIDA 2%					
24	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200MG. CX COM 30 SACHÊS.	600.0	Caixa	R\$ 197,07	R\$ 118.242,00
Especificação: GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200MG. CX COM 30 SACHÊS.					
25	DIAZEPAM 10 MG COMP	4000.0	COMP	R\$ 0,12	R\$ 480,00
Especificação: DIAZEPAM 10 MG COMP					
26	DIAZEPAM 5 MG COMP	3000.0	COMP	R\$ 0,05	R\$ 150,00
Especificação: DIAZEPAM 5 MG COMP					
27	FENITOINA 100MG	18000.0	COMP	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
Especificação: FENITOINA 100MG					
28	FENOBARBITAL 100 MG COMP	24000.0	COMP	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
Especificação: FENOBARBITAL 100 MG COMP					
29	FENOBARBITAL 40 MG/ML	300.0	Frasco	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
Especificação: FENOBARBITAL 40 MG/ML					
30	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	24000.0	COMP	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
Especificação: FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG					
31	GABAPENTINA 300 MG COMP OU CAPS	10000.0	COMP	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
Especificação: GABAPENTINA 300 MG COMP OU CAPS					
32	HALOPERIDOL 5 MG	10000.0	COMP	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
Especificação: HALOPERIDOL 5 MG					
33	HALOPERIDOL 2 MG/ML	250.0	Frasco	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50
Especificação: HALOPERIDOL 2 MG/ML					
34	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	400.0	Ampola	R\$ 9,11	R\$ 3.644,00
Especificação: HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML					
35	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA	500.0	CANETA	R\$ 251,58	R\$ 125.790,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 22 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA					
36	INSULINA GLARGINA 100UI /ML CANETA	300.0	CANETA	R\$ 88,13	R\$ 26.439,00
Especificação: INSULINA GLARGINA 100UI /ML CANETA					
37	INSULINA APIDRA 100UI/ML CANETA	400.0	CANETA	R\$ 37,85	R\$ 15.140,00
Especificação: INSULINA APIDRA 100UI/ML CANETA					
38	INSULINA NPH 100 UI/ML CANETA	100.0	CANETA	R\$ 21,97	R\$ 2.197,00
Especificação: INSULINA NPH 100 UI/ML CANETA					
39	INSULINA REGULAR 100UI/ML	100.0	CANETA	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00
Especificação: INSULINA REGULAR 100UI/ML					
40	INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA	200.0	CANETA	R\$ 29,24	R\$ 5.848,00
Especificação: INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA					
41	INSULINA HUMALOG 100 UI/ML	300.0	CANETA	R\$ 66,52	R\$ 19.956,00
Especificação: INSULINA HUMALOG 100 UI/ML					
42	INSULINA NOVORAPID 100 UI/ML CANETA	200.0	CANETA	R\$ 79,11	R\$ 15.822,00
Especificação: INSULINA NOVORAPID 100 UI/ML CANETA					
43	LEVOMEPROMAZINA 100MG	6000.0	COMP	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
Especificação: LEVOMEPROMAZINA 100MG					
44	LEVOMEPROMAZINA 40MG/MLMG	400.0	Frasco	R\$ 12,59	R\$ 5.036,00
Especificação: LEVOMEPROMAZINA 40MG/MLMG					
45	LEVOMEPROMAZINA 10MG/ML 20 ML	300.0	Frasco	R\$ 13,93	R\$ 4.179,00
Especificação: LEVOMEPROMAZINA 10MG/ML 20 ML					
46	NORTRIPTILINA 25MG	8000.0	COMP	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
Especificação: NORTRIPTILINA 25MG					
47	OXCARBAZEPINA 300MG	3000.0	COMP	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
Especificação: OXCARBAZEPINA 300MG					
48	OXIBUTININA 5MG	2500.0	COMP	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00
Especificação: OXIBUTININA 5MG					
49	PROLOPA HBS 200/50MG	2500.0	COMP	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
Especificação: PROLOPA HBS 200/50MG					
50	PROLOPA HBS 100/25MG	2500.0	COMP	R\$ 2,91	R\$ 7.275,00
Especificação: PROLOPA HBS 100/25MG					
51	PROLOPA BD 100/25MG	1000.0	COMP	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
Especificação: PROLOPA BD 100/25MG					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 23 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





52	PROLOPA BD 200/50MG	1000.0	COMP	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
Especificação: PROLOPA BD 200/50MG					
53	PROMETAZINA 25MG	18000.0	COMP	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG					
54	PARACETAMOL + CODEINA 500+30	18000.0	COMP	R\$ 0,68	R\$ 12.240,00
Especificação: PARACETAMOL + CODEINA 500+30					
55	PREGABALINA 75MG	10000.0	COMP	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
Especificação: PREGABALINA 75MG					
56	PAROXETINA 20MG	10000.0	COMP	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
Especificação: PAROXETINA 20MG					
57	RISPERIDONA 1MG/ML	4000.0	Frasco	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
Especificação: RISPERIDONA 1MG/ML					
58	RISPERIDONA 3MG	10000.0	COMP	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
Especificação: RISPERIDONA 3MG					
59	RISPERIDONA 1MG	8000.0	COMP	R\$ 1,71	R\$ 13.680,00
Especificação: RISPERIDONA 1MG					
60	RISPERIDONA 2MG	3000.0	COMP	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
Especificação: RISPERIDONA 2MG					
61	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMP	15000.0	COMP	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMP					
62	TIMOLOL 0,5%	500.0	Frasco	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
Especificação: TIMOLOL 0,5%					
63	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML	200.0	Frasco	R\$ 60,19	R\$ 12.038,00
Especificação: TRAVAPROSTA 0,04MG/ML					
64	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	7000.0	COMP	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
Especificação: VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG					
65	PERICIAZINA 10MG/ML	150.0	Frasco	R\$ 19,48	R\$ 2.922,00
Especificação: PERICIAZINA 10MG/ML					
66	PERICIAZINA 40MG/ML	150.0	Frasco	R\$ 36,54	R\$ 5.481,00
Especificação: PERICIAZINA 40MG/ML					
Valor total do lote R\$ 835.982,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 2 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	ACIDO FOLICO 5MG	96000.0	COMP	R\$ 0,19	R\$ 18.240,00
Especificação: ACIDO FOLICO 5MG					
68	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	16000.0	COMP	R\$ 0,04	R\$ 640,00
Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG					
69	ACICLOVIR 200 MG	8000.0	COMP	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
Especificação: ACICLOVIR 200 MG					
70	ALENDRONATO 70MG	18000.0	COMP	R\$ 0,77	R\$ 13.860,00
Especificação: ALENDRONATO 70MG					
71	ALBENDAZOL 400MG	38000.0	COMP	R\$ 0,98	R\$ 37.240,00
Especificação: ALBENDAZOL 400MG					
72	ALBENDAZOL 40MG/ML	4000.0	Frasco	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00
Especificação: ALBENDAZOL 40MG/ML					
73	ANLODIPINO 5MG	38000.0	COMP	R\$ 1,15	R\$ 43.700,00
Especificação: ANLODIPINO 5MG					
74	ATENALOL 50MG	18000.0	COMP	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
Especificação: ATENALOL 50MG					
75	AMOXICILINA 50MG/ML- PO PARA SUSP ORAL	1000.0	Frasco	R\$ 21,82	R\$ 21.820,00
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML- PO PARA SUSP ORAL					
76	AMOXICILINA 500MG	38000.0	CAPSULA	R\$ 0,52	R\$ 19.760,00
Especificação: AMOXICILINA 500MG					
77	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 50MG+12,5MG/ML SUSP ORAL	1500.0	Frasco	R\$ 22,23	R\$ 33.345,00
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 50MG+12,5MG/ML SUSP ORAL					
78	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 500MG+125MG COMP	16000.0	CAPSULA	R\$ 0,52	R\$ 8.320,00
Especificação: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTACIO 500MG+125MG COMP					
79	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	1000.0	Frasco	R\$ 21,83	R\$ 21.830,00
Especificação: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML					
80	AZITROMICINA 40MG/ML- PO PARA SUSP ORAL	3000.0	Frasco	R\$ 8,14	R\$ 24.420,00
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML- PO PARA SUSP ORAL					
81	AZITROMICINA 500 MG	8000.0	COMP	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
Especificação: AZITROMICINA 500 MG					
82	BACLOFENO 10MG	18000.0	COMP	R\$ 0,89	R\$ 16.020,00
Especificação: BACLOFENO 10MG					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 25 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





83	BEZILPENICILINA 1.200.00 UI	1000.0	Ampola	R\$ 8,84	R\$ 8.840,00
Especificação: BEZILPENICILINA 1.200.00 UI					
84	BROMETO DE IBRATROPIO 0,25mg/ml sol. Inalante (atrovente)	500.0	UNID	R\$ 1,47	R\$ 735,00
Especificação: BROMETO DE IBRATROPIO 0,25mg/ml sol. Inalante (atrovente)					
85	CARVEDILOL 25 MG	18000.0	COMP	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
Especificação: CARVEDILOL 25 MG					
86	CARVEDILOL 6,25 MG	18000.0	COMP	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG					
87	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	18000.0	COMP	R\$ 1,08	R\$ 19.440,00
Especificação: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG					
88	CEFALEXINA 500MG	16000.0	COMP	R\$ 1,48	R\$ 23.680,00
Especificação: CEFALEXINA 500MG					
89	CEFALEXINA 50MG/ML	3000.0	Frasco	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
Especificação: CEFALEXINA 50MG/ML					
90	CLOPIDOGREL 75MG	18000.0	COMP	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
Especificação: CLOPIDOGREL 75MG					
91	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600 MG + 400UI	96000.0	COMP	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
Especificação: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600 MG + 400UI					
92	DIPIRONA 500 MG/ML	9600.0	Frasco	R\$ 1,47	R\$ 14.112,00
Especificação: DIPIRONA 500 MG/ML					
93	DIPIRONA 500 MG	48000.0	COMP	R\$ 0,60	R\$ 28.800,00
Especificação: DIPIRONA 500 MG					
94	DEXAMETASONA 0,1% CREME	2000.0	Bisnaga	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
Especificação: DEXAMETASONA 0,1% CREME					
95	DOMPERIDONA 1MG/ML	1500.0	Frasco	R\$ 12,54	R\$ 18.810,00
Especificação: DOMPERIDONA 1MG/ML					
96	DOMPERIDONA 10MG	12000.0	COMP	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
Especificação: DOMPERIDONA 10MG					
97	DOXAZOSINA 2 MG	16000.0	COMP	R\$ 1,25	R\$ 20.000,00
Especificação: DOXAZOSINA 2 MG					
98	ENALAPRIL 20MG	144000.0	COMP	R\$ 0,18	R\$ 25.920,00
Especificação: ENALAPRIL 20MG					
99	ENANTATO NORETISTERONA+VALERATO ESTRADIOL 50MG+5MG/INJ	DE DE 2000.0	Ampola	R\$ 8,65	R\$ 17.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 26 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5MG/INJ					
100	ESPIROLACTONA 25MG	38000.0	COMP	R\$ 0,55	R\$ 20.900,00
Especificação: ESPIROLACTONA 25MG					
101	FLUCONAZOL 150MG	8000.0	COMP	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
Especificação: FLUCONAZOL 150MG					
102	FUROSEMIDA 40MG	8000.0	COMP	R\$ 10,67	R\$ 85.360,00
Especificação: FUROSEMIDA 40MG					
103	GLIBENCLAMIDA 5MG	96000.0	COMP	R\$ 0,07	R\$ 6.720,00
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG					
104	GLICLAZIDA 30MG	48000.0	COMP	R\$ 0,68	R\$ 32.640,00
Especificação: GLICLAZIDA 30MG					
105	GLICLAZIDA 60MG	144000.0	COMP	R\$ 1,38	R\$ 198.720,00
Especificação: GLICLAZIDA 60MG					
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	96000.0	COMP	R\$ 0,15	R\$ 14.400,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG					
107	IBUPROFENO 600MG	12000.0	COMP	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
Especificação: IBUPROFENO 600MG					
108	IBUPROFENO 50ML	3000.0	Frasco	R\$ 8,82	R\$ 26.460,00
Especificação: IBUPROFENO 50ML					
109	ITACONAZOL 100MG	4000.0	COMP	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
Especificação: ITACONAZOL 100MG					
110	LOSARTANA POTASSICA 50MG	288000.0	COMP	R\$ 0,33	R\$ 95.040,00
Especificação: LOSARTANA POTASSICA 50MG					
111	LEVOTIROXINA 100MG	12000.0	COMP	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
Especificação: LEVOTIROXINA 100MG					
112	LEVOTIROXINA 25MG	12000.0	COMP	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
Especificação: LEVOTIROXINA 25MG					
113	LORATADINA 1MG/ML	3000.0	Frasco	R\$ 11,25	R\$ 33.750,00
Especificação: LORATADINA 1MG/ML					
114	LORATADINA 10MG	4000.0	COMP	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
Especificação: LORATADINA 10MG					
115	METFORMINA 500MG	384000.0	COMP	R\$ 0,22	R\$ 84.480,00
Especificação: METFORMINA 500MG					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 27 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





116	METILDOPA 250MG	18000.0	COMP	R\$ 1,70	R\$ 30.600,00
Especificação: METILDOPA 250MG					
117	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL	2000.0	Bisnaga	R\$ 14,87	R\$ 29.740,00
Especificação: METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL					
118	METRONIDAZOL 250MG	10000.0	COMP	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
Especificação: METRONIDAZOL 250MG					
119	METRONIDAZOL 40MG/ML	3000.0	Frasco	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
Especificação: METRONIDAZOL 40MG/ML					
120	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL	3000.0	Bisnaga	R\$ 10,93	R\$ 32.790,00
Especificação: MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL					
121	MICONAZOL NITRATO 2% CREME	3000.0	Bisnaga	R\$ 10,93	R\$ 32.790,00
Especificação: MICONAZOL NITRATO 2% CREME					
122	NISTANTINA 100000UI/ML	1000.0	Frasco	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
Especificação: NISTANTINA 100000UI/ML					
123	OMEPRAZOL 20MG	48000.0	COMP	R\$ 0,39	R\$ 18.720,00
Especificação: OMEPRAZOL 20MG					
124	PARACETAMOL 500MG	18000.0	COMP	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
Especificação: PARACETAMOL 500MG					
125	PARACETAMOL 200/ML	3000.0	Frasco	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00
Especificação: PARACETAMOL 200/ML					
126	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML	2000.0	Frasco	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
Especificação: PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML					
127	PREDNISONA 20MG	12000.0	COMP	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
Especificação: PREDNISONA 20MG					
128	PREDNISONA 5MG	12000.0	COMP	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
Especificação: PREDNISONA 5MG					
129	PROPANONOL CLORIDRATO 40MG/ML	16000.0	COMP	R\$ 0,37	R\$ 5.920,00
Especificação: PROPANONOL CLORIDRATO 40MG/ML					
130	PERMETRINA 5%	1000.0	Frasco	R\$ 24,76	R\$ 24.760,00
Especificação: PERMETRINA 5%					
131	SINVASTATINA 20MG	96000.0	COMP	R\$ 0,77	R\$ 73.920,00
Especificação: SINVASTATINA 20MG					
132	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOL ORAL	6000.0	Sachê	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 28 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOL ORAL					
133	SULFATO FERROSO FE (II) 40MG	48000.0	COMP	R\$ 0,26	R\$ 12.480,00
Especificação: SULFATO FERROSO FE (II) 40MG					
134	SULFATO FERROSO FE (II) 5MG/ML	2000.0	Frasco	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
Especificação: SULFATO FERROSO FE (II) 5MG/ML					
135	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	4000.0	COMP	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
Especificação: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG					
136	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML	3000.0	Frasco	R\$ 16,30	R\$ 48.900,00
Especificação: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML					
Valor total do lote R\$ 1.597.142,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais)					

LOTE 3 - MATERIAL HOSPITALAR ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
137	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UND	470.0	Pacote	R\$ 15,50	R\$ 7.285,00
Especificação: ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UND					
138	ALGODAO HIDROFILO 500G	800.0	Rolo	R\$ 20,95	R\$ 16.760,00
Especificação: ALGODAO HIDROFILO 500G					
139	ALCOOL GEL 70%	888.0	UNID	R\$ 22,85	R\$ 20.290,80
Especificação: ALCOOL GEL 70%					
140	ACIDO ACETICO	200.0	Frasco	R\$ 48,03	R\$ 9.606,00
Especificação: ACIDO ACETICO					
141	ALCOOL ABSOLUTO	500.0	UNID	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
Especificação: ALCOOL ABSOLUTO					
142	AGUA DESTILADA 5L	360.0	Galão	R\$ 15,40	R\$ 5.544,00
Especificação: AGUA DESTILADA 5L					
143	SOLUÇÃO DE LUGOL	200.0	Frasco	R\$ 90,42	R\$ 18.084,00
Especificação: SOLUÇÃO DE LUGOL					
144	ATADURA 20CM PCT C/ 12UND	1600.0	Pacote	R\$ 62,51	R\$ 100.016,00
Especificação: ATADURA 20CM PCT C/ 12UND					
145	ATADURA 15CM PCT C/ 12UND	1600.0	Pacote	R\$ 53,92	R\$ 86.272,00
Especificação: ATADURA 15CM PCT C/ 12UND					
146	ABOCATE 22 CX C/100 UND	150.0	Caixa	R\$ 133,67	R\$ 20.050,50
Especificação: ABOCATE 22 CX C/100 UND					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 29 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





147	ABOCATE 24 CX C/100 UND	150.0	Caixa	R\$ 176,67	R\$ 26.500,50
Especificação: ABOCATE 24 CX C/100 UND					
148	AGULHA 25 X 07MM CX C/ 100 UND	220.0	Caixa	R\$ 44,16	R\$ 9.715,20
Especificação: AGULHA 25 X 07MM CX C/ 100 UND					
149	AGULHA 25 X 08MM CX C/ 100 UND	200.0	Caixa	R\$ 23,32	R\$ 4.664,00
Especificação: AGULHA 25 X 08MM CX C/ 100 UND					
150	AGULHA 40 X 0,12MM CX C/ 100 UND	230.0	Caixa	R\$ 12,80	R\$ 2.944,00
Especificação: AGULHA 40 X 0,12MM CX C/ 100 UND					
151	AGULHA 13 X 0,45MM CX C/ 100 UND	170.0	Caixa	R\$ 13,70	R\$ 2.329,00
Especificação: AGULHA 13 X 0,45MM CX C/ 100 UND					
152	AGULHA 0,55 X 20MM CX C/ 100 UND	190.0	Caixa	R\$ 10,85	R\$ 2.061,50
Especificação: AGULHA 0,55 X 20MM CX C/ 100 UND					
153	BOLSA DE COLOSTOMIA	400.0	UNID	R\$ 26,36	R\$ 10.544,00
Especificação: BOLSA DE COLOSTOMIA					
154	COLETOR UNIVERSAL	2810.0	UNID	R\$ 1,70	R\$ 4.777,00
Especificação: COLETOR UNIVERSAL					
155	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500UND	3000.0	Pacote	R\$ 14,05	R\$ 42.150,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE PCT C/500UND					
156	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3L	490.0	UNID	R\$ 7,41	R\$ 3.630,90
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3L					
157	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L	980.0	UNID	R\$ 6,12	R\$ 5.997,60
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L					
158	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	1440.0	UNID	R\$ 5,92	R\$ 8.524,80
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L					
159	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	720.0	UNID	R\$ 8,98	R\$ 6.465,60
Especificação: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L					
160	ESPARADRAPO CX C/ 24 UND	340.0	Caixa	R\$ 201,36	R\$ 68.462,40
Especificação: ESPARADRAPO CX C/ 24 UND					
161	EQUIPO MACROGOTAS	9700.0	UNID	R\$ 2,35	R\$ 22.795,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS					
162	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	1400.0	UNID	R\$ 1,89	R\$ 2.646,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 30 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL					
163	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	1600.0	UNID	R\$ 1,29	R\$ 2.064,00
Especificação: EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS					
164	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 0-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50.0	Caixa	R\$ 55,23	R\$ 2.761,50
Especificação: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 0-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS					
165	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 2-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50.0	Caixa	R\$ 83,77	R\$ 4.188,50
Especificação: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 2-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS					
166	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 3-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50.0	Caixa	R\$ 82,29	R\$ 4.114,50
Especificação: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 3-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS					
167	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 4-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50.0	Caixa	R\$ 81,21	R\$ 4.060,50
Especificação: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 4-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS					
168	FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 5-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS	50.0	Caixa	R\$ 86,42	R\$ 4.321,00
Especificação: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 5-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS					
169	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 2,0	20.0	Caixa	R\$ 385,70	R\$ 7.714,00
Especificação: FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 2,0					
170	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 3,0	20.0	Caixa	R\$ 426,96	R\$ 8.539,20
Especificação: FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLECAPRONE N 3,0					
171	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P	5800.0	UNID	R\$ 2,48	R\$ 14.384,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P					
172	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M	5800.0	UNID	R\$ 2,37	R\$ 13.746,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M					
173	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G	5800.0	UNID	R\$ 2,60	R\$ 15.080,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G					
174	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100.	280.0	Pacote	R\$ 23,14	R\$ 6.479,20
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100.					
175	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100.	280.0	Pacote	R\$ 48,67	R\$ 13.627,60
Especificação: ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100.					
176	FITAS PARA AUTOCLAVE	780.0	UNID	R\$ 11,12	R\$ 8.673,60
Especificação: FITAS PARA AUTOCLAVE					
177	FITA HOSPITALAR	780.0	UNID	R\$ 6,19	R\$ 4.828,20
Especificação: FITA HOSPITALAR					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 31 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





178	GAZE EM ROLO	930.0	Rolo	R\$ 36,17	R\$ 33.638,10
Especificação: GAZE EM ROLO					
179	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5L	330.0	Galão	R\$ 55,34	R\$ 18.262,20
Especificação: GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5L					
180	LAMINA PARA BISTURI N 23	100.0	Caixa	R\$ 47,11	R\$ 4.711,00
Especificação: LAMINA PARA BISTURI N 23					
181	LAMINA PARA BISTURI N 15	100.0	Caixa	R\$ 44,31	R\$ 4.431,00
Especificação: LAMINA PARA BISTURI N 15					
182	LAMINA PARA BISTURI N 22	100.0	Caixa	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
Especificação: LAMINA PARA BISTURI N 22					
183	LAMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA CX/50UND	300.0	Caixa	R\$ 12,37	R\$ 3.711,00
Especificação: LAMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA CX/50UND					
184	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND	520.0	Caixa	R\$ 20,98	R\$ 10.909,60
Especificação: LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND					
185	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND	1460.0	Caixa	R\$ 20,15	R\$ 29.419,00
Especificação: LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND					
186	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	1490.0	Caixa	R\$ 23,18	R\$ 34.538,20
Especificação: LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND					
187	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100UND	1120.0	Caixa	R\$ 17,61	R\$ 19.723,20
Especificação: LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100UND					
188	LUVA NITRILICA SEM PO P CX C/100 UND	480.0	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
Especificação: LUVA NITRILICA SEM PO P CX C/100 UND					
189	LUVA NITRILICA SEM PO M CX C/100 UND	480.0	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
Especificação: LUVA NITRILICA SEM PO M CX C/100 UND					
190	LUVA NITRILICA SEM PO G CX C/100 UND	300.0	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Especificação: LUVA NITRILICA SEM PO G CX C/100 UND					
191	LENÇOL PARA MACA DESCATAVEL	3000.0	UNID	R\$ 15,84	R\$ 47.520,00
Especificação: LENÇOL PARA MACA DESCATAVEL					
192	LANCETAS AUTOMATICA PARA GLICEMIA CX C/ 100 UND	1500.0	Caixa	R\$ 39,42	R\$ 59.130,00
Especificação: LANCETAS AUTOMATICA PARA GLICEMIA CX C/ 100 UND					
193	MASCARA CIRURGICA DESCATAVEL C/ ELASTICO CX C/50 UND	1140.0	Caixa	R\$ 11,23	R\$ 12.802,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 32 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: MASCARA CIRUGICA DESCATAVEL C/ ELASTICO CX C/50 UND						
194	NEOMICINA+BACTRACINA POMADA	5MG/ML	300.0	UNID	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
Especificação: NEOMICINA+BACTRACINA 5MG/ML POMADA						
195	NITROFURASONA 2MG POMADA 30MG		300.0	Bisnaga	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
Especificação: NITROFURASONA 2MG POMADA 30MG						
196	OLEO MINERAL		600.0	UNID	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
Especificação: OLEO MINERAL						
197	OLEO DE GIRASSOL		700.0	UNID	R\$ 8,83	R\$ 6.181,00
Especificação: OLEO DE GIRASSOL						
198	PVPI DEGERMANTE		450.0	Frasco	R\$ 8,02	R\$ 3.609,00
Especificação: PVPI DEGERMANTE						
199	PORTA LAMINAS		580.0	UNID	R\$ 41,23	R\$ 23.913,40
Especificação: PORTA LAMINAS						
200	PVPI TOPICO		450.0	Frasco	R\$ 6,17	R\$ 2.776,50
Especificação: PVPI TOPICO						
201	PAPEL GRAU 100X100		36.0	Rolo	R\$ 54,61	R\$ 1.965,96
Especificação: PAPEL GRAU 100X100						
202	PAPEL GRAU 150X100		36.0	Rolo	R\$ 97,80	R\$ 3.520,80
Especificação: PAPEL GRAU 150X100						
203	PAPEL GRAU 200X100		38.0	Rolo	R\$ 84,84	R\$ 3.223,92
Especificação: PAPEL GRAU 200X100						
204	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL.		2400.0	Unidade	R\$ 2,62	R\$ 6.288,00
Especificação: PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL.						
205	PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500UND		66.0	Caixa	R\$ 366,64	R\$ 24.198,24
Especificação: PAPEL CREPADO 60X60 CX C/ 500UND						
206	PAPEL CREPADO 90X90 CX C/ 500UND		66.0	Caixa	R\$ 363,33	R\$ 23.979,78
Especificação: PAPEL CREPADO 90X90 CX C/ 500UND						
207	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21CM 2 DOBRAS C/ 1000 FOLHAS		480.0	Pacote	R\$ 31,58	R\$ 15.158,40
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21CM 2 DOBRAS C/ 1000 FOLHAS						
208	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR PARA MACA 70X50 CX C/ 10UND		136.0	Caixa	R\$ 77,47	R\$ 10.535,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 33 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: PAPEL LENÇOL HOSPITALAR PARA MACA 70X50 CX C/ 10UND					
209	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG POTE	500.0	Pote	R\$ 24,44	R\$ 12.220,00
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 500MG POTE					
210	SERINGA C/ AGULHAS 1ML	10600.0	UNID	R\$ 0,31	R\$ 3.286,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 1ML					
211	SERINGA C/ AGULHAS 3ML	20000.0	UNID	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 3ML					
212	SERINGA C/ AGULHAS 5ML	20000.0	UNID	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 5ML					
213	SERINGA C/ AGULHAS 10ML	10600.0	UNID	R\$ 0,92	R\$ 9.752,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 10ML					
214	SERINGA C/ AGULHAS 1ML CX C/100 UND	120.0	Caixa	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 1ML CX C/100 UND					
215	SERINGA C/ AGULHAS 3ML CX C/250 UND	200.0	Caixa	R\$ 118,33	R\$ 23.666,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 3ML CX C/250 UND					
216	SERINGA C/ AGULHAS 5ML CX C/250 UND	200.0	Caixa	R\$ 88,33	R\$ 17.666,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 5ML CX C/250 UND					
217	SERINGA C/ AGULHAS 10ML CX C/250 UND	300.0	Caixa	R\$ 183,33	R\$ 54.999,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 10ML CX C/250 UND					
218	SERINGA C/ AGULHAS 20ML CX C/250 UND	300.0	Caixa	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 20ML CX C/250 UND					
219	SCALP N 19 CX C/ 100 UND	30.0	Caixa	R\$ 40,19	R\$ 1.205,70
Especificação: SCALP N 19 CX C/ 100 UND					
220	SCALP N 21 CX C/ 100 UND	10.0	Caixa	R\$ 41,28	R\$ 412,80
Especificação: SCALP N 21 CX C/ 100 UND					
221	SCALP N 23 CX C/ 100 UND	150.0	Caixa	R\$ 43,80	R\$ 6.570,00
Especificação: SCALP N 23 CX C/ 100 UND					
222	SCALP N 25 CX C/ 100 UND	30.0	Caixa	R\$ 41,48	R\$ 1.244,40
Especificação: SCALP N 25 CX C/ 100 UND					
223	SCALP N 27 CX C/ 100 UND	30.0	Caixa	R\$ 40,75	R\$ 1.222,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 34 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: SCALP N 27 CX C/ 100 UND					
224	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO COM BARBANTE	9400.0	UNID	R\$ 7,16	R\$ 67.304,00
Especificação: BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO COM BARBANTE					
225	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML ESTERIL C/ VALVULA	1200.0	UNID	R\$ 8,68	R\$ 10.416,00
Especificação: BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML ESTERIL C/ VALVULA					
226	SERINGA C/ AGULHAS 20ML	5000.0	UNID	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
Especificação: SERINGA C/ AGULHAS 20ML					
227	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CX C/ 50UND	1260.0	Caixa	R\$ 33,13	R\$ 41.743,80
Especificação: TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CX C/ 50UND					
228	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	5900.0	UNID	R\$ 3,74	R\$ 22.066,00
Especificação: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL					
229	SONDA URETRAL Fr 6	3950.0	UNID	R\$ 2,06	R\$ 8.137,00
Especificação: SONDA URETRAL Fr 6					
230	SONDA URETRAL Fr 8	400.0	UNID	R\$ 1,72	R\$ 688,00
Especificação: SONDA URETRAL Fr 8					
231	SONDA URETRAL Fr 12	3600.0	UNID	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
Especificação: SONDA URETRAL Fr 12					
232	SONDA URETRAL Fr 10	5600.0	UNID	R\$ 1,31	R\$ 7.336,00
Especificação: SONDA URETRAL Fr 10					
233	SONDA ENTERAL FR 6	240.0	UNID	R\$ 15,67	R\$ 3.760,80
Especificação: SONDA ENTERAL FR 6					
234	SONDA ENTERAL FR 8	240.0	UNID	R\$ 15,02	R\$ 3.604,80
Especificação: SONDA ENTERAL FR 8					
235	SONDA ENTERAL FR 10	240.0	UNID	R\$ 15,02	R\$ 3.604,80
Especificação: SONDA ENTERAL FR 10					
236	SONDA ENTERAL FR 12	240.0	UNID	R\$ 14,52	R\$ 3.484,80
Especificação: SONDA ENTERAL FR 12					
237	SONDA DE FOLEY FR 12	380.0	UNID	R\$ 4,91	R\$ 1.865,80
Especificação: SONDA DE FOLEY FR 12					
238	SONDA DE FOLEY Fr 14	400.0	UNID	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 35 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: SONDA DE FOLEY Fr 14					
239	SONDA DE FOLEY Fr 16	480.0	UNID	R\$ 4,32	R\$ 2.073,60
Especificação: SONDA DE FOLEY Fr 16					
240	SONDA DE FOLEY Fr 18	400.0	UNID	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Fr 18					
241	SONDA DE FOLEY Fr 20	300.0	UNID	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Fr 20					
242	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N04	200.0	UNID	R\$ 2,23	R\$ 446,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N04					
243	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N06	400.0	UNID	R\$ 1,78	R\$ 712,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N06					
244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N10	4000.0	UNID	R\$ 1,14	R\$ 4.560,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N10					
245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N12	500.0	UNID	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL EM TUPO DE PVC N12					
246	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 6	240.0	UNID	R\$ 1,08	R\$ 259,20
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 6					
247	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 8	240.0	UNID	R\$ 1,16	R\$ 278,40
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 8					
248	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 10	240.0	UNID	R\$ 1,32	R\$ 316,80
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 10					
249	SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 12	240.0	UNID	R\$ 1,40	R\$ 336,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Fr 12					
250	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 04	240.0	UNID	R\$ 1,15	R\$ 276,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 04					
251	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 08	240.0	UNID	R\$ 0,99	R\$ 237,60
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 08					
252	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 12	240.0	UNID	R\$ 1,30	R\$ 312,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 12					
253	SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 20	240.0	UNID	R\$ 1,02	R\$ 244,80
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Fr 20					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 36 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





254	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA ROXA	600.0	UNID	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
Especificação: TUBO DE SOROLOGIA TAMPA ROXA					
255	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA VERMELHA	600.0	UNID	R\$ 1,48	R\$ 888,00
Especificação: TUBO DE SOROLOGIA TAMPA VERMELHA					
256	TUBO DE SOROLOGIA TAMPA AMARELA	600.0	UNID	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00
Especificação: TUBO DE SOROLOGIA TAMPA AMARELA					
257	ELETRODO	6000.0	UNID	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
Especificação: ELETRODO					
258	TUBO PARA INTUBAÇÃO 7	1000.0	UNID	R\$ 39,88	R\$ 39.880,00
Especificação: TUBO PARA INTUBAÇÃO 7					
259	TUBO PARA INTUBAÇÃO 7,5	500.0	UNID	R\$ 41,07	R\$ 20.535,00
Especificação: TUBO PARA INTUBAÇÃO 7,5					
260	FITA MICROPORE.	540.0	Rolo	R\$ 5,07	R\$ 2.737,80
Especificação: FITA MICROPORE.					
Valor total do lote R\$ 1.558.738,42 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)					

LOTE 4 - INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
261	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 MG CX C/ 200 FLACONETES	40.0	Caixa	R\$ 182,00	R\$ 7.280,00
Especificação: ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 MG CX C/ 200 FLACONETES					
262	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML	3600.0	Ampola	R\$ 6,32	R\$ 22.752,00
Especificação: ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML					
263	ÁGUA DESTILADA 10 MG CX C/ 200 FLACONETES	30.0	Caixa	R\$ 175,33	R\$ 5.259,90
Especificação: ÁGUA DESTILADA 10 MG CX C/ 200 FLACONETES					
264	ATROPINA 0,25MG CX C/ 100 AMPOLA	15.0	Caixa	R\$ 106,43	R\$ 1.596,45
Especificação: ATROPINA 0,25MG CX C/ 100 AMPOLA					
265	ADRENALINA 1MG/ML (EPINIFRENA)	2400.0	Ampola	R\$ 2,88	R\$ 6.912,00
Especificação: ADRENALINA 1MG/ML (EPINIFRENA)					
266	AMIODARONA 50MG/ML	1200.0	Ampola	R\$ 15,31	R\$ 18.372,00
Especificação: AMIODARONA 50MG/ML					
267	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - IV	12000.0	Ampola	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00
Especificação: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - IV					
268	BEZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	2400.0	Ampola	R\$ 16,42	R\$ 39.408,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 37 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: BEZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI					
269	BROMOPRIDA 5MG/ML	5000.0	Ampola	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML					
270	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	4800.0	Ampola	R\$ 4,30	R\$ 20.640,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML					
271	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML	7000.0	Ampola	R\$ 3,14	R\$ 21.980,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML					
272	CEFALOTINA 1G	1000.0	Ampola	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
Especificação: CEFALOTINA 1G					
273	CEFTRIAXONA 1G	8000.0	Ampola	R\$ 12,20	R\$ 97.600,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G					
274	CETOPROFENO 100MG - EV	4800.0	Ampola	R\$ 6,01	R\$ 28.848,00
Especificação: CETOPROFENO 100MG - EV					
275	CETOPROFENO 50/ML - IM	4800.0	Ampola	R\$ 4,42	R\$ 21.216,00
Especificação: CETOPROFENO 50/ML - IM					
276	CIMETIDINA 150MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
Especificação: CIMETIDINA 150MG/ML					
277	CLIDAMICINA 150MG/ML	10800.0	Ampola	R\$ 4,25	R\$ 45.900,00
Especificação: CLIDAMICINA 150MG/ML					
278	CLORETO DE POTASSIO 10%	1400.0	Frasco	R\$ 1,26	R\$ 1.764,00
Especificação: CLORETO DE POTASSIO 10%					
279	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG INJ	800.0	Ampola	R\$ 61,77	R\$ 49.416,00
Especificação: CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG INJ					
280	CLORPROMAZINA 5MG/ML	960.0	Ampola	R\$ 4,82	R\$ 4.627,20
Especificação: CLORPROMAZINA 5MG/ML					
281	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	12000.0	Ampola	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
Especificação: COMPLEXO B INJETAVEL 2ML					
282	DEXAMETASONA 2MG/ML E 4MG/ML	10000.0	Ampola	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML E 4MG/ML					
283	DIAZEPAM 10MG/ML	800.0	Ampola	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
Especificação: DIAZEPAM 10MG/ML					
284	DIAZEPAM 5MG/ML	600.0	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
Especificação: DIAZEPAM 5MG/ML					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 38 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





285	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML	10000.0	Ampola	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
Especificação: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML					
286	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/,L	10000.0	Ampola	R\$ 4,98	R\$ 49.800,00
Especificação: DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/,L					
287	ETILEFRINA 10MG/ML	500.0	Ampola	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
Especificação: ETILEFRINA 10MG/ML					
288	FENITOINA SODICA 50MG/ML	1000.0	Ampola	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00
Especificação: FENITOINA SODICA 50MG/ML					
289	FENOBARBITAL 100MG/ML	500.0	Ampola	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML					
290	FUROSEMIDA 10MG/ML	3600.0	Ampola	R\$ 1,71	R\$ 6.156,00
Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML					
291	FENTANILA 50MCG/ML	600.0	Ampola	R\$ 4,83	R\$ 2.898,00
Especificação: FENTANILA 50MCG/ML					
292	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	800.0	Ampola	R\$ 17,03	R\$ 13.624,00
Especificação: FLUMAZENIL 0,1 MG/ML					
293	GENTAMICINA 40MG/ML	480.0	Ampola	R\$ 2,84	R\$ 1.363,20
Especificação: GENTAMICINA 40MG/ML					
294	GENTAMICINA 80 MG/ML	480.0	Ampola	R\$ 3,11	R\$ 1.492,80
Especificação: GENTAMICINA 80 MG/ML					
295	GLICOSE 25% CX C/200 FLACONETES	14.0	Caixa	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
Especificação: GLICOSE 25% CX C/200 FLACONETES					
296	GLICOSE 50% CX C/200 FLACONETES	14.0	Caixa	R\$ 540,00	R\$ 7.560,00
Especificação: GLICOSE 50% CX C/200 FLACONETES					
297	GLICONATO DE CALCIO 10%	1800.0	Frasco	R\$ 2,87	R\$ 5.166,00
Especificação: GLICONATO DE CALCIO 10%					
298	HALDOL 5GM/ML	600.0	Ampola	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
Especificação: HALDOL 5GM/ML					
299	HIDROCORTIZONA 100MG	4000.0	Ampola	R\$ 10,14	R\$ 40.560,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG					
300	HIDROCORTIZONA 500MG	4000.0	Ampola	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG					
301	HIDRALAZINA 20MG/ML	2400.0	Ampola	R\$ 7,99	R\$ 19.176,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 39 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML					
302	INSULINA NPH 100UI/ML	180.0	Frasco	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
Especificação: INSULINA NPH 100UI/ML					
303	INSULINA REGULAR 100UI/ML, FRASCO	180.0	Frasco	R\$ 34,67	R\$ 6.240,60
Especificação: INSULINA REGULAR 100UI/ML, FRASCO					
304	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	600.0	Frasco	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00
Especificação: LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR					
305	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	1400.0	Ampola	R\$ 1,97	R\$ 2.758,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML					
306	METRANIDAZOL SOLUÇÃO 5% INJ 100 ML	840.0	Frasco	R\$ 8,17	R\$ 6.862,80
Especificação: METRANIDAZOL SOLUÇÃO 5% INJ 100 ML					
307	MORFINA 10 MG/ML	1400.0	Ampola	R\$ 9,44	R\$ 13.216,00
Especificação: MORFINA 10 MG/ML					
308	MORFINA 0,2 MG/ML	800.0	Ampola	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
Especificação: MORFINA 0,2 MG/ML					
309	MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML)	800.0	Ampola	R\$ 5,96	R\$ 4.768,00
Especificação: MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML)					
310	NALOXONA 0,4MG/ML	800.0	Ampola	R\$ 8,96	R\$ 7.168,00
Especificação: NALOXONA 0,4MG/ML					
311	OXACILINA SODICA 500MG INJ.	6000.0	Frasco	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00
Especificação: OXACILINA SODICA 500MG INJ.					
312	ONDANCETRONA 2MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 6,09	R\$ 12.180,00
Especificação: ONDANCETRONA 2MG/ML					
313	OMEPRAZOL SODICO 40MG/10 ML	5000.0	Frasco	R\$ 23,47	R\$ 117.350,00
Especificação: OMEPRAZOL SODICO 40MG/10 ML					
314	OCITOCINA 5UI/ML INJ. 1ML	360.0	Ampola	R\$ 7,11	R\$ 2.559,60
Especificação: OCITOCINA 5UI/ML INJ. 1ML					
315	PROMETAZINA 25MG/ML	5000.0	Ampola	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML					
316	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML	1800.0	Frasco	R\$ 1,66	R\$ 2.988,00
Especificação: SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML					
317	TRAMAL 50MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
Especificação: TRAMAL 50MG/ML					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 40 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





318	VITAMINA K 10MG/ML	1800.0	Ampola	R\$ 7,20	R\$ 12.960,00
Especificação: VITAMINA K 10MG/ML					
319	NOREPINEFRINA 2 MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
Especificação: NOREPINEFRINA 2 MG/ML					
Valor total do lote R\$ 1.015.263,35 (um milhão e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)					

Valor total R\$ 5.007.126,27 (cinco milhões e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.007.126,27 (cinco milhões e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 42 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 43 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 44 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),





referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.





8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios





de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Barroquinha/CE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 377-721-1091
PÁGINA: 51 DE 51 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80

